SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 14 de Novembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO IV | Nº 0764

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE ALTO ALEGRE

GABINETE
PORTARIA

PMAA/GAB/PORTARIA Nº 538/2018.

Dispõe sobre a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 61 Inciso VI da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:
Art. 1º **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar na forma do Art. 143 e seguintes da Lei Municipal nº253/2011 em desfavor da Servidora **V. D. S.** Por valer-se do cargo ou função para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública, Conforme Art.116, Inciso XII.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciderlando Silva da Encarnação
Código Identificador:5E90ECB9

GABINETE
PORTARIA

PMAA/GAB/PORTARIA Nº 539/2018.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 61 Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os seguintes servidores efetivos para compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da Servidora **VANUZA DE SOUSA**

HELIZEU SILVA DE BRITO - PRESIDENTE
ANA PEREIRA OLIVEIRA – SECRETÁRIO
JESSIK KAREN CUSTÓDIO PEREIRA – MEMBRO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciderlando Silva da Encarnação
Código Identificador:9463B3A7

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 031/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Normandia-RR, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, instituída através do Decreto Nº 166/2018, de 19 de Julho de 2018, torna público que, com base na Lei nº 10.520/02 e Lei nº 123/06, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018** do tipo menor preço, objetivando a **aquisição de Ambulância Tipo A – Simples remoção tipo Furgoneta objeto da Proposta de nº 12349.521000/1177-14 para aquisição de Unidade Móvel de Saúde – Ministério da Saúde, para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Normandia,** conforme processo**.**
A Licitação será no regime de execução direta. Os envelopes de **"Habilitação"** e **"Propostas de Preços"** serão recebidos na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Normandia, sito a Rua: Manoel Amâncio, 03 – Centro – Normandia - RR, no **dia 30 de Novembro de 2018 às 10h00min**, quando se dará início à abertura da sessão pública. Os documentos e quaisquer outras informações necessárias à participação na Licitação constam no Edital, que se encontra fixado no Quadro de Avisos, e poderá ser adquirido pelos interessados em seu inteiro dispor, nos dias úteis, das 08h00min às 12h00min junto a CPL.

Normandia-RR, 13 de Novembro de 2018.

DIEGO BARBOSA FREITAS
Pregoeiro/PMN

Publicado por:
Diego Barbosa Freitas
Código Identificador:0AEB7513

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E GESTOR
PERIODO 02/2017 A 12/2020.

DIRETORIA:

Cargo	Nomes	Municipio.
Presidente (Interino)	Pedro Henrique Wanderley Machado	Alto Alegre
Secretáro	Marcelo Jorge Dias Fernandes	Baliza
Tesoureiro	Argilson Raimundo Pereira Martins	Caroebe

CONSELHO FISCAL:

Membros Efetivos: Nomes	Municipio.
[1] Maria Do Perpetuo Socorro De Lima Guerra Azevedo	Caracaraí
[2] Vicente Adolfo Brasil	Nornandia
[3] Juliano Torquato Dos Santos	Pacaraima

CONSELHO GESTOR:

Membros Nomes	Cargo.
[1] Henrique Lopes Da Silva Filho-Economista	Diretor Executivo
[2] Ricardo Augusto Da Cruz Lima– Advogado	Assessor Juridico

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA N°. 069/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto n°. 141, de 19 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO III/N° 0418, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE
Art. 1° - Autorizar o deslocamento da servidora **THAYSA KETHELEN DA SILVA BAHIA,** CPF n° 003.882.262-85, nos dias de 07 a 09 de novembro de 2018, para tratar de assuntos referentes a segunda etapa do Programa Bolsa Família, nas comunidades indígenas do município de Normandia, fazendo jus a 2,5 (duas e meia) diárias.
Art. 2° - Esta Portaria, com efeito retroativo à 06 de novembro de 2018.

Normandia-RR, 13 de novembro de 2018.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 141/2017

Publicado por:
Alan Elias Ramos
Código Identificador:53515CE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA N°. 070/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto n°. 141, de 19 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO III/N° 0418, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE
Art. 1° - Autorizar o deslocamento da servidora **ANA LETÍCIA RIBEIRO BALMANTE,** CPF n° 019.071.382-85, nos dias de 13 e 14 de novembro de 2018, para participar de uma programação Oficina sobre as Mostra Estaduais com vistas a realização da Mostra Nacional "BRASIL aqui tem Sus Edição 2019", fazendo jus a 1,5 (uma e meia) diárias.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 13 de novembro de 2018.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 141/2017

Publicado por:
Alan Elias Ramos
Código Identificador:17580269

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA N°. 071/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto n°. 141, de 19 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO III/N° 0418, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE
Art. 1° - Autorizar o deslocamento da servidora **ANA PAULA CANTUÁRIA SILVA,** CPF n° 680.923.342-34, nos dias de 13 e 14 de novembro de 2018, para participar de uma programação Oficina sobre as Mostra Estaduais com vistas a realização da Mostra Nacional "BRASIL aqui tem Sus Edição 2019", fazendo jus a 1,5 (uma e meia) diárias.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 13 de novembro de 2018.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 141/2017

Publicado por:
Alan Elias Ramos
Código Identificador:54425267

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA N°. 072/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto n°. 141, de 19 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO III/N° 0418, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE
Art. 1° - Autorizar o deslocamento do servidor **RUY MENEZES DA SILVA FILHO,** CPF n° 930.471.502-49, nos dias de 13 e 14 de novembro de 2018, para participar de uma programação **Oficina sobre as Mostra Estaduais com vistas a realização da Mostra Nacional "BRASIL aqui tem Sus Edição 2019",** fazendo jus a 1,5 (uma e meia) diárias.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 13 de novembro de 2018.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 141/2017

Publicado por:
Alan Elias Ramos
Código Identificador:CA086EF9

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

GABINETE
ERRATA

ERRATA
Na edição do Diário Oficial dos Municípios do estado de Roraima ANO IV - Nº 0763, que circulou no dia 13 de novembro de 2018, referente a **PMA/DECRETO/Nº129/2018** .

ONDE SE LÊ:

"CONSIDERANDO o feriado da Proclamação da República (15 de novembro) e que este ano o dia 31 de novembro recairá em uma quinta-feira."

LEIA-SE:

"CONSIDERANDO o feriado da Proclamação da República (15 de novembro) e que este ano o dia 15 de novembro recairá em uma quinta-feira."

Gabinete da Prefeita Municipal Amajari-RR, 13 de novembro de 2018.

VERA LÚCIA ARAÚJO CARDOSO
Prefeita do Município de Amajari-RR

Publicado por:
Mayara Caroline Bezerra Silveira
Código Identificador:F1948E4A

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N 093/2018 CRIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONVÊNIOS

DECRETO: 093/2018
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

Considerando os dispositivos no decreto 6.170 de 25/07/2007;

Considerando a inclusão do art XXII, da Portaria interministerial 424/2016 pela Portaria 114 de 07 de Maio de 2018;

Considerando a transparência, a eficiência e a boa Prática das ações do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1.º- Fica **Criado na Estrutura** Administrativa Secretaria de Planejamento e finanças da Prefeitura Municipal de Bonfim, O DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONVENIOS.

Art. 2.º - O Departamento de que trata o Art. 1º deste decreto terá a responsabilidade de Gerir junto a Secretaria de Planejamento, todas as ações de Prestação de contas, acompanhamento dos repasse e convênios da Prefeitura Municipal de Bonfim junto aos Entes Federados.

I – Independentemente de as prestações de contas serem realizadas por terceiros ou empresas contratadas, a Gestão será de responsabilidade da Própria Prefeitura pela legitimação dos atos, tendo um Servidor do Quadro Efetivo Municipal, como Gestor do Departamento.

Art. 3.º - Fica Nomeada a Servidora do quadro efetivo desta Prefeitura, a Sra **ANDREA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, para Gestão do Departamento instituído no Art. 1º.

I – O Servidor nomeado para tal Função fará jus a Função Gratificada FC1 (Diretor de Departamento) do Quadro de Funções do PCCR da Prefeitura.

Art. 2.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:826BE40A

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 052/2018 CHAMADA PUBLICA 001/2018
Processo Administrativo nº 058/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Caroebe/RR – Contratante. MARCLEY DE SOUZA CARVALHO;
CREUDIMAR FREITAS E SILVA; AGNALDO SILVA TORRES; ANTONIO CARNEIRO DA SILVA E ANTONIO MOURA LEITE – Contratada. Base Legal: O presente Contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública Nº. 01/2018, pela Lei Nº. 11.947/2009. Objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar, de acordo com a chamada pública Nº. 01/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, Valor: O limite individual de venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar será de até R$ 13.739,23 (TREZE MIL SETECENTOD E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) e Valor Global:
R$ 68.696,15 (SESSENTA E OITO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS) referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar. . Assinam: Raimundo Argilson Pereira Martins – Prefeito Municipal – Contratante. MARCLEY DE SOUZA CARVALHO; CREUDIMAR FREITAS E SILVA; AGNALDO SILVA TORRES; ANTONIO CARNEIRO DA SILVA E ANTONIO MOURA LEITE – Contratados.
Data da assinatura do contrato: 08 de novembro de 2018.
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto- Elemento de Despesas 3.3.90.30.00 – Programa de Trabalho. 12.365.0007.2098.0000 — PNAE.
Data: 13/11/2018.

ARGILSON RAIMUNDO PEREIRA MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosinéia da Silva Oliveira
Código Identificador:2CA4EEEF

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
A Presidente da CPL do Município de São João da Baliza/RR, com fundamento no parecer técnico de Proposta emitido pela SMOSP, torna público aos interessados o resultado de julgamento de proposta da **Concorrência Pública nº 001/2018**, oriunda do **Processo n° 150/2018 - SMOSP**.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA COM DRENAGENS E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

EMPRESA CLASSIFICADA:	VALOR DA PROPOSTA	*VALOR ORÇADO PELA ADM.*
ALPHA ENGENHARIA LTDA	R$ 5.687.006,86	*R$ 5.706.000,00*
CNPJ N° 08.643.167/0001-82		

Sendo assim, recomenda a adjudicação à empresa **ALPHA ENGENHARIA LTDA - CNPJ N° 08.643.167/0001-82, por apresentar** o Menor Valor Global de R$ 5.687.006,86 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, seis reais e oitenta e seis centavos).

SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, 12 de novembro de 2018.

ELIANE DE FÁTIMA MOURA
Presidente da CPL
Decreto n° 005/2018

Publicado por:
Eliane Fátima de Moura
Código Identificador:9D82F552

CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Senhor Prefeito do município de São João da Baliza/RR, **Marcelo Jorge Dias Fernandes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve:
HOMOLOGAR e ADJUDICAR a Concorrência Pública n° 001/2018, oriunda do Processo n° 150/2018, nos seguintes termos:
a) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA COM DRENAGENS E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.
d) Data da Homologação e Adjudicação: 12/11/2018.
e) Homologa a empresa:

EMPRESA:	VALOR DA GLOBAL
ALPHA ENGENHARIA LTDA	R$ 5.687.006,86
CNPJ N° 08.643.167/0001-82	
Menor Preço: R$ 5.687.006,86 (cinco milhões seiscentos e oitenta e sete mil, seis reais e oitenta e seis centavos)	

SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, 12 de novembro de 2018.

MARCELO JORGE DIAS FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Eliane Fátima de Moura
Código Identificador:9D219F81

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
LEI N.º 313, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

"TORNAR SEM EFEITO A LEI MUNICIPAL Nº. 251/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**"**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fulcro no Art. 81 – Inc. I, e sob a deliberação positiva do Poder Legislativo Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Considerando a Decisão do Ministério Público Estadual, através do Inquérito Civil nº 048/2016, no que se refere a nulidade do ato da doação de uma área Institucional na Cidade de Santa Cecília para a Igreja Adventista do Sétimo Dia, que não foi procedida de avaliação de concorrência conforme determina Lei Orgânica em seu Art. 7º - Inc. I.
Art. 2º - A área Institucional do que se refere o artigo anterior, está localizada na quadra 450, entre as Avenidas Luiz Gonzaga e Jimi Hendriz, na localidade de Cidade Santa Cecília.
Art. 3º - Os efeitos dessa Lei entrarão em vigor na data de sua aprovação e publicação, ficando revogado por este ato a LEI MUNICIPAL Nº. 251/2013.

Gabinete do Prefeito, em 12 de novembro de 2018.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:75045B71

GABINETE
DECRETO Nº 355/2018-GAB/PMC.

"Substitui Representação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANTÁ, no uso de suas atribuições Legais que lhe são conferidas por **Lei,**

CONSIDERANDO o Ofício nº 093/2018 – CMDCA, datado de 25 de outubro de 2018,

DECRETA:

Art.1º - SUBSTITUIR a entidade representativa "**Associação Comunitária Nathan**", da Sociedade Civil, nomeada pelo Decreto nº 183/2018, pela entidade abaixo relacionada e seus membros Titulares e respectivos Suplentes, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – **CMDCA**:

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Associação Cultural de Capoeira Gingando para Cristo
Titular: Francisco Eudes Nascimento de Souza
Suplente: Gisele Cordeiro Ribeiro

Art. 2º - Ficam mantidos os demais membros nomeados pelo Decreto nº 183/2018, que permanece inalterado em seus demais termos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 25 de outubro de 2018.

Gabinete do Prefeito, em 06 de novembro de 2018.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:2261E641

GABINETE
DECRETO Nº 359/2018-GAB/PMC

APROVA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2018, QUE ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA CONCESSÃO E CONTROLE DE DIÁRIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas **Lei Orgânica**, e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno do Município, no âmbito do poder Executivo,

DECRETA:

Art. 1º. No âmbito do poder Executivo Municipal, o deslocamento eventual e temporário dos servidores públicos e agentes políticos do Município de Cantá, incluindo Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, e demais servidores, para localidade diversa do território municipal e nacional, e o seu devido controle, reger-se-ão pelo disposto na Instrução Normativa nº 001/2018 aprovada por este Decreto.

Art. 2º. Os órgãos e entidades da administração indireta, como unidades executoras do Sistema de Controle Interno, sujeitam-se, no que couber, à referida Instrução Normativa.

Art. 3º. Caberá à Controladoria Interna prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 13 de novembro de 2018.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:B25763C5

GABINETE
DECRETO Nº 360/2018-GAB/PMC.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ, Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o feriado nacional de 15 de novembro, Proclamação da República,

DECRETA:

Art. 1º - Será considerado **ponto facultativo** o dia **16 de novembro de 2018**, no Município de Cantá, em decorrência do feriado nacional (Proclamação da República) no dia **15/11**/2018 (quinta-feira), não havendo expediente nas repartições públicas da Administração Municipal.

Art. 2º - Os serviços essenciais não serão paralisados em função deste Decreto, devendo funcionar normalmente ou em regime de plantão, a critério de cada órgão, conforme a necessidade e a conveniência, não se aplicando o disposto no artigo 1°.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 13 de novembro de 2018.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:DE7549C1



